

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de **maio** do ano de **2024**, nesta cidade de Borborema, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 067.2024/001185-8, **Processo Digital 1000044-63.2021.8.26.0067 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que é movido por **JOSÉ CARLOS BARBOZA** em face de **NATASHA CRISTINE PREVIATELLI MARTINS**, passei a proceder à **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

- “Um prédio residencial sob nº 668 da Rua Nove de Julho, e seu respectivo terreno situado nesta cidade, constituído pela METADE da data 7 do quarteirão 27 , no Patrimônio São Sebastião, medindo oito (8) metros e vinte (20) centímetros de frente, por vinte e um (21) metros e cinquenta (50) centímetros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, por um lado com Valdemar José do Vale, pelo outro lado com Vicente Agostinelli, e pelos fundos com André Pascuotti; imóvel este que tem início a dezesseis (16) metros e oitenta e cinco (85) centímetros da projeção da esquina que a Rua Nove de Julho faz com a Rua Doutor. Valentim Gentil, tudo conforme descrito na Matrícula 4.492, do CRI de Borborema-SP.” Em diligência ao referido endereço na data de 09/05/2024, a executada MARIA APARECIA AZEVEDO MARTINS me franqueou a entrada para eu poder ter mais informações sobre o imóvel: trata-se de uma casa um pouco antiga, com uma edícula nos fundos, ambas de alvenaria. Esta edícula tem dois cômodos cobertos por telhado, mas sem forro. Já a casa tem forro de madeira, e possui uma lavanderia coberta ao lado da cozinha, uma copa, uma sala, três quartos e um banheiro. Há piso em todos os cômodos, sendo que na cozinha há azulejos até o teto, embora estes pisos sejam antigos. A casa fica num local mais alto do que a rua, justamente do lado de cima desta (do outro lado da rua, é mais desvalorizado pelo fato das casas ficarem abaixo do nível da rua). Diante do exposto, e em contato com alguns corretores de imóveis da cidade, fui informado de que um imóvel com estas características (construção, localidade), deve valer cerca de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que é o valor pelo qual avalio o referido imóvel.

E, para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado:

Oficial de Justiça:

Whillner Gonzalez Capecci

Matrícula 317.585-0